



Investimento por pessoa:

- Em até 12 vezes de R\$50,00 ou R\$ 600,00 à vista.

Para Trabalhadores do comércio, empresários e dependentes.

- Em até 12 vezes de R\$60,00 ou R\$ 720,00 à vista.

Para Público Geral.

- Informe-se sobre disponibilidade e preço para crianças.

VAGAS LIMITADAS!

Importante:

- 1) Preço e programação estão sujeitos a alterações, sem aviso prévio.
- 2) Leia atentamente as condições gerais para participação nas excursões organizadas pelo Sesc, no verso desta página.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Sesc da Esquina

Fone: (41) 3259-1350

Sesc Água Verde

Fone 41 3340-2450

Sesc Paço da Liberdade

Fone: 41 3234-4200

Sesc Portão

Fone: 41 3220-8000

Sesc Ed. Infantil

Fone: 41 3326 2350

Sesc Centro

Fone: 3326-2372

Sesc São José dos Pinhais

Fone: 41 3586-5250



CADASTUR 03.584.427/0028-92

União da Vitória-PR | Porto União-SC | Bituruna-PR

DO MATE AO VINHO!

24 a 25 de Maio de 2025

24.Maio
Sábado
CURITIBA – PR
Apresentação as 06h00, na Alameda Augusto Stelfeld, 599 (local de embarque poderá ser alterado) para partida às **06h30**, em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van.

24.Maio
Sábado
UNIÃO DA VITÓRIA– PR
Chegada prevista a partir das 10h30, para visita na loja de **Vinhos Bona**.
Uma História de 98 Anos de Vinificação! 🍷
Jornada que começou quase um século atrás, honrando a tradição italiana na elaboração de vinhos, sucos integrais e derivados da uva, trazendo a autenticidade em cada garrafa.
Almoço (incluso)
Visita a fabrica de destilado Steinhaeger Doble W - Wenzel Rulf (1904 – Teplitz-Schonau, Alemanha), juntamente com seu filho Gunther Wolfram Rulf (1931, São Paulo, fundaram em 1960 a destilaria Doble W, em Porto União, Santa Catarina, que hoje, é conhecida como a capital do Steinhaeger no Brasil que começou a ser produzido em 1962. (ingresso incluso)
Visita ao Mundo Mathe Matera - A bordo de um trator você vai passear por um erval centenário e visitar a indústria ervateira. Também vivenciar e se encantar com a cultura e a história regional e degustar comidas e bebidas deliciosas, todas à base de erva-mate. Uma experiência única do campo à mesa, repleta de cores e sabores. (ingresso incluso)
Hospedagem no Hotel 10 em União da Vitória (ou similar) em apartamentos duplos ou triplos.

Check-out do hotel e em seguida saída com destino à Bituruna.

25.Maio
Domingo
BITURUNA – PR
Em Bituruna, destaca-se a predominância de descendentes de imigrantes italianos, que espalharam seus costumes e sua cultura desde a época da colonização. Suas tradições ajudaram a moldar o município, que hoje é lar de diversas etnias e possui mais de 16 mil habitantes.
O clima é ameno, ideal para a produção de uvas, que movimenta a economia e o turismo, locais com a Rota do Vinho
Por volta das 17h00, saída com destino à Curitiba.
CURITIBA – PR
Desembarque será autorizado no local de origem, com chegada prevista a partir das 21h00.

Inclui: Transporte em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van, 01 pernoite no Hotel 10 (ou similar), 02 refeições, acompanhamento de guia de turismo condutor e seguro viagem.

- OBS: Não estão incluídos refeições e passeios não especificados acima, bebidas e despesas de caráter pessoal.

O que levar? Calçados e roupas leves e confortáveis (tênis, chinelo de dedo), mochila pequena (para o passeio), repelente, squeeze, medicamentos de uso pessoal, filtro solar, óculos de sol, máscara de proteção e álcool gel.

Alertas importantes para sua maior segurança e bem-estar

Grau de Severidade do meio: moderadamente severo ou severo.

Grau de esforço físico: esforço significativo

ATENÇÃO! Por exigência da ANTT e DER, o embarque de passageiros somente será permitido mediante apresentação de documento de identificação original com foto (Carteira de Motorista ou identidade). Certidão de Nascimento Original somente será aceita para crianças até 11 anos.

REGULAMENTO TURISMO SOCIAL SESC PARANÁ

1. Os serviços oferecidos como hospedagem, alimentação, transporte e outros são especificados no roteiro de cada excursão.
2. **Política de Cancelamento / Restituição de valores.**
 - **Devolução integral do valor pago nos casos de:**
 - ✓ Cancelamento pelo Sesc;
 - ✓ Cancelamento pelo inscrito com mais de 15 dias de antecedência em excursões rodoviárias. Para excursões aéreas, cancelamento pelo inscrito antes da emissão do bilhete aéreo.
 - **Devolução parcial dos valores pagos (devolução de 90% do valor pago, deduzidas as despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros serviços, definição das deduções em até 7 dias após retorno da excursão) nos casos de:**
 - ✓ Não comparecimento do excursionista para o embarque ou desistência durante a viagem.
 - ✓ Para transporte Aéreo: Cancelamento por parte do excursionista após a emissão do bilhete aéreo;
 - ✓ Para transporte Terrestre: Cancelamento com menos de 15 dias da saída da viagem e sem o preenchimento da vaga.
- IMPORTANTE:** Cancelamentos com cobrança de multas de acordo com a política vigente da companhia aérea, meio de hospedagem e normas do Sesc Turismo Social;
3. É garantida a realização da atividade desde que se atinja o número mínimo de inscritos: Excursão: 25 / Passeio: 30.
4. Os preços variam conforme o tipo de acomodação (apartamento individual e para duas ou mais pessoas).
5. Situações ocasionadas por veículos contratados e as consequentes alterações de tempo e prazo da viagem são de responsabilidade exclusiva da empresa transportadora. Cabem ao Sesc as iniciativas junto à empresa transportadora quanto à reprogramação e prosseguimento da viagem.
6. Os excursionistas terão cobertura de seguro de **acidentes pessoais** com assistência de viagem nacional durante o período da viagem – nas seguintes coberturas:

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS	ASSISTENCIA
Morte por Acidente (1) ou Invalidez permanente Total/Parcial por Acidente (2)	R\$ 50.000,00	CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800-761-9154
Traslado de corpo	R\$ 25.000,00	
Despesas Médicas, Odontológicas, Hospitalares e Regresso sanitário	R\$10.000,00	
Traslado médico	R\$5.000,00	
Medicamentos em decorrência de acidente coberto	R\$500,00	

- (1) Não haverá cobertura na garantia por morte por acidente nos seguros para menores de 14 (catorze) anos e maiores de 86 (oitenta e seis) anos.
- (2) Não haverá cobertura na garantia por invalidez total/parcial por acidente para maiores de 86 (oitenta e seis) anos.
7. **CABE AO SESC PROMOVER ALTERAÇÕES DE ROTEIRO, POSTERGAÇÃO DE VIAGENS, TRAJETO – INCLUSIVE DO DESTINO ESCOLHIDO, PROGRAMAÇÃO, PREÇOS, HOTÉIS, RESTAURANTES E SERVIÇOS OU ATÉ CANCELAMENTO DA VIAGEM POR MOTIVOS TÉCNICOS - DEVIDO A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS, INTERRUÇÃO NO TRÁFEGO DAS ESTRADAS, INDISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES, PANDEMIA E OUTROS. TODOS OS HORÁRIOS DA PARTIDA À CHEGADA SÃO PREVISTOS E NÃO EXATOS (BRITÂNICOS), PODENDO SER ALTERADOS DE ACORDO COM O DECORRER DA PROGRAMAÇÃO E VIAGEM.**
8. É reservado ao guia de turismo da excursão o direito de desligar do grupo o participante que esteja prejudicando o desenvolvimento normal da excursão. Neste caso, não será devolvida qualquer importância paga pelo participante excluído.
 - ✓ O Serviço Social do Comércio – Sesc, na qualidade de promotor, não se responsabiliza por qualquer indenização decorrente de: Danos de bens e extravio quando em posse do excursionista; Extravio de objetos pessoais; Atraso de excursionista no horário previsto para a saída, em perda da viagem, seja qual for o motivo, ou quando em passeios durante o período da viagem; No local de hospedagem – pelo desaparecimento de objetos e dinheiro deixados nas acomodações dos Hotéis / Colônias de Férias. Informar-se sobre cofre ou guarda de valores.
9. Objetos achados pelo Sesc serão guardados por no máximo 3 (três) meses.
10. Documentação:
 - ✓ Para inscrição, é obrigatória a apresentação de documentos, de acordo com as exigências do Sesc, companhia de seguros e órgãos responsáveis pelo transporte.
 - ✓ Menores de idade só poderão viajar desacompanhados dos pais mediante autorização de viagem assinada pelos pais e com firma reconhecida e desde que estejam acompanhados de um responsável maior de 18 anos.
 - ✓ O Sesc recomenda levar: cartão de plano de saúde, medicamentos e cartão de crédito e/ou débito para eventuais despesas extras.
 - ✓ Embarque: para passageiros a partir de 12 anos é obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) ou carteira de motorista (acima de 18 anos). Passageiros até 11 anos devem apresentar a certidão de nascimento ou RG. De acordo com as normas da ANTT, Polícia Rodoviária Federal e DER, apenas serão aceitos documentos originais e devem ser os mesmos apresentados na inscrição.
11. Caso tenha alguma divergência durante a excursão com os/as companheiros (as) de apartamento, estou de pleno acordo em pagar a diferença para apartamento individual na recepção do hotel (conforme disponibilidade de vaga).
12. Em caso de inscrição individual onde não exista outra pessoa do mesmo gênero interessada em dividir o apartamento, estou ciente de que o Sesc entrará em contato comigo para o pagamento de apartamento Single.
13. Declaro que li e estou de acordo com o regulamento acima, estando ciente das normas de cancelamento. O pagamento do custo da excursão / passeio implica a concordância dos termos.

ADITIVO – REGULAMENTO DE PREVENÇÃO AO COVID-19 DO TURISMO SOCIAL NO SESC PARANÁ

14. A obrigatoriedade no uso de máscaras, tapete sanitizante, distanciamento físico e aferição de temperatura seguirão os protocolos locais e/ou estaduais, de acordo os decretos das cidades/estados de origem e destino.
15. Será recomendada a utilização de máscara de proteção caso o/a passageiro esteja com sintomas gripais.
Também, é recomendável que o cliente leve algumas máscaras de proteção, caso seja necessário utilizar.
16. É recomendado cada passageiro portar seu frasco de álcool em gel para higienização frequente das mãos, objetos pessoais, bem como a cada retorno ao veículo, antes de cada embarque.
17. Somente será permitida a ocupação da poltrona adquirida no ato da compra (salvo se solicitado pelo Guia Condutor) respeitando as recomendações dos órgãos competentes.
18. Caso seja identificado qualquer sintoma da Covid-19, o passageiro deverá comunicar ao Guia da Excursão e procurar imediatamente serviço médico.
19. Respeitar os decretos e as normas locais de segurança do Município.
20. **ADENDO ÀS NORMAS DE CANCELAMENTOS:**

DEVOLUÇÃO INTEGRAL em casos de:

- Em viagens rodoviárias, cancelamento pelo inscrito com apresentação de resultado positivo para Covid-19 e Atestado Médico, que comprove a obrigatoriedade de cumprimento do isolamento no período da viagem.

DEVOLUÇÃO PARCIAL (90% do valor pago, deduzidas despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros) em casos de:

- Cancelamento pelo inscrito com sintomas ou confirmação de Covid, sem apresentação de Atestado Médico com o período de isolamento, com menos de 15 dias da saída da excursão/passeio (ou não comparecimento no embarque – pelos mesmos motivos).
- Para Transporte aéreo: cancelamento do excursionista após a emissão do bilhete aéreo.

Estou ciente que o SESC terá até 7 dias após o retorno da viagem para cálculo de minha devolução parcial.

Outras Recomendações:

1. Trazer a ficha de apoio preenchida, para otimizar o tempo de embarque.
2. Qualquer irregularidade no cumprimento deste adendo, deverá ser comunicada ao Guia em particular para que tome providências.

O Sesc não garante o acesso dos passageiros aos locais de visitação do roteiro caso a exigência da vacina contra a Covid-19 passe a ser obrigatória no destino de viagem e nem o reembolso dos valores referentes. Sendo assim, sugerimos que todos os passageiros tenham consigo durante a viagem o comprovante de vacinação atualizado. A comprovação da condição vacinal poderá ser realizada pelo registro físico ou de forma digital (disponível nas plataformas oficiais). Custos adicionais em decorrência da não apresentação da comprovação vacinal serão por conta do viajante.

*Declaro que só me apresentarei para o embarque caso não tenha diagnóstico positivo para o Covid-19 nos dias antecedentes à viagem. Estou ciente de minha responsabilidade em informar ao Guia Condutor do grupo caso apresente sintomas durante e após o embarque. Tenho conhecimento de que caso seja constatado pelo Guia de Turismo ou colaboradores do Sesc sintomas de Covid-19, poderá ser negado meu embarque e a qualquer momento poderei ser encaminhado ao serviço de saúde para avaliação. Somente será autorizada minha permanência mediante Declaração Médica de condições em Seguir Viagem. Caso o médico não autorize minha permanência na excursão e necessite de afastamento – todas as despesas decorrentes deste afastamento serão de minha responsabilidade. Caso não respeite o regulamento e seu aditivo, poderei ser desligado do Grupo sem restituição dos valores pagos e sem ônus ao Sesc Paraná. **Estou ciente que devo seguir todas as exigências dos decretos dos locais visitados e que – caso não apresente comprovação vacinal completa, o Sesc não poderá garantir acesso na realização do Roteiro. O pagamento do custo de minha inscrição neste (a) passeio/excursão implica na concordância dos itens que compõe este Regulamento e seu aditivo.***

NOME: _____ / ASSINATURA: _____ data: ____/____/____.

Tais normas de segurança são medidas cuidadosas para que sua viagem seja agradável e tranquila.

